Ata 314a. remies de Conselho da Orden dos Advogados, Seccas de Pernandenco

Gos dezerseis dias de mês de setembero do ans de 1958, às 16 horas, na sala de sersois localiza da no 4º audar do Salaicio da Justica, esteve remido o leousetho da Orden dos advogados de s'ernantes co, sole a Presidencia do Doutor José le avalcante. never, presentes ainda os leonselheiros Reinaldo Dorne-Mas Câmara, Ivan de Songer, Sirgis mundo Caleral de Hélo, Jorge Cearneiro da Cemba, José Loaurênio accidy, Sérgio Thigino Dias dos Santos, Jordas Emepenciano; Rodolfo aranjo, Joan Pinheiro Leins, Oton Fiallie de Oliveira e Carlos Martins Moreira, servindo como l' secretario Joutor Jordas Comercuciamo e como 2º sicrelario ad-hoc Douter Joan Sinheiro Leins. Do expedienle, constan a leitura de ofício nº 572/LM de leouse the Federal des Ordem remetendo très exemplares. das recomendações aprovendas pela labouferência Macional da Videm dos liduo gardies. Q Sr. Srisideute esclarecer que, en algues dos seus itens o documento era omisso, deixemblo de esclarecer a autoria de emendas aditivas e substitutivas algumas delas, da mais alla emportancia, que sentadas pela Delagação de Ternambrico. O locusi-Mo deliberon non dioulgar as referidas reconnendações, e solicitor do Cousilho Federal as necessarias relificações. Journ conhecimento do Constillo, ainda, de um fécio da leonganhia "Sas Paulo" de. Seguros de Vida, comunicando a elevação do prêmio mensal de tregutos e novembra eruquiros para reissentes e ceinte e quatro cruzeiros.

266 coestiemando a Irdem a colescer a tasca de des eruzciros para expediente. Foi lido. também o oficio do Consilho Federal commieaudo ter autorizado a annento pleitesado pela leongantia, em face dos dados pela menna apresentada. I Conselho determina que forse manienada a enateria pela Di retoria, enclusive apurando a conveniencia do desligamento do Seguro em comsa, poerer o fine de ser feito, em outra lever paulia, em seguro em grupo relativo somente aos aclusgoides inscritos na Secon de Dericamburco. Ma orden de dia foran deféridar, de acordo éour es parecers da Comissas de Sendiceincia, as sequentes inscrições: no quadro de adiogados - Em earater deficitivo, dos lachareis antônio Castanha accioly e Maria José madunga Baraculy de Pairea, esta com impe-dimento contra a 7 agenda Federal; em carater provisorio, dos Conchareis Joan afouro Divis ferrag com un pedimento contra a fagunde. Publica em Geral e em tódas as courses em que intervention o ministerio Tirblico; Celso de andraide Leiner e Saulo Magareth Martins de almerda, ambos com empedimento condra a Fazendes federal; no quadro de Solicitadores; dos académicos Ederval Gomes Novems, com impedimento contra a fajenda do Município de aliança. Caeteuro alces Mercira, com impedimento contra a Fagenda Federal, e Edemundo sessoa de arais jo, eour os empedienentos previstos no art. 10, IV do Regulamento da Orden; no quadro de Froissio mados - Ses: autorio da Silva neves, poera as

Comarcas de Arigagia, Canhotinho e augelin, pelo prago de un co anos; pela prorrogação, até 7 de mais de 1959, da inscriçon de pro reinouado Argeniro Camilo Valença, para as eouvarcar de São Bento do Una e Belo Jardin. Gada mais havendo a tratar, foi encerrada a servair. Do que, para constan, lavron-se a juresoule ata, que depois de lida e aproceada sera arrivada pela mesa com tempo: por solicitação do leous. João Sinheiro Leins forcien adia dos os julgamentos dos processos de enscrição des Cacharéis Olinto de Songa Ferrag e Estanichan Fragoio Batista, pedindo inscriçon no quelo de adexogados; e dos académicos. Isael Felis berto Magneira, Olimpio Cerreia dos Santos e autorio martino Veras, judindo inscrição no Mi Capalcanti Wever - Purdente quadro de Solicitadores. Dard Stenden - 1° Lec. 20. Sec. prinder.

.

5 (2000)